

**EDITAL Nº 02/2021**  
**PROJETOS DE EXTENSÃO PARCERIA UEMG / FHA**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA OS PROJETOS DE INCLUSÃO POR MEIO DO ENSINO DE**  
**IDIOMAS NA ESSA, FHA**

A Unidade Ibirité da UEMG - Universidade do Estado de Minas Gerais em parceria com a FHA – Fundação Helena Antipoff torna público o presente Edital para seleção de estudantes que receberão bolsa da Fundação Helena Antipoff (FHA) visando atuar no Projeto de Inclusão ao Ensino de Língua Estrangeira (LE).

### **1. CARACTERÍSTICAS GERAIS**

O Projeto Institucional de Inclusão ao Ensino de LE, parceria FHA / UEMG é subsidiado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, destinado a apoiar o desenvolvimento de Projetos de Extensão, mediante a concessão de bolsas.

### **2. OBJETIVOS**

**2.1** Selecionar 4 (quatro) estudantes-bolsistas que tenham conhecimento de espanhol, para atuar na execução de atividades inerentes ao Projeto de elaboração e implementação do Ensino Línguas nas instituições geridas pela FHA em Parceria com a UEMG Unidade Acadêmica de Ibirité. Serão ofertadas quatro bolsas para a língua espanhola e os demais classificados entrarão no cadastro de reserva.

### **3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

Poderão se candidatar ao presente edital estudantes que:

- 3.1** Estejam regularmente matriculados em qualquer um dos cursos da UEMG Unidade Ibirité;
- 3.2** Não estejam cursando o primeiro ou o último período do curso de graduação;
- 3.3** Tenham desempenho acadêmico global igual ou superior à média institucional de 60 (sessenta) pontos, no último semestre concluído, comprovado por meio de histórico escolar atualizado;
- 3.4** Tenham pelo menos nível básico de Espanhol;
- 3.5** Tenham disponibilidade de tempo para ministrar aulas de segunda a sexta-feira e participar de reuniões durante a semana (receber treinamento na língua espanhola), em dias a serem definidos, totalizando 20 horas semanais;
- 3.6** Não recebam outra bolsa de pesquisa ou de extensão ou de qualquer natureza cuja fonte pagadora seja o Governo do Estado;
- 3.6.1** Não será considerado acúmulo, para fins desse Edital, a manutenção simultânea da bolsa de extensão com outras, quando estas possuírem objetivos assistenciais ou de permanência do estudante na UEMG.

### **4. ATRIBUIÇÕES**

#### **4.1 Do professor orientador**

- 4.1.1** Orientar, supervisionar e avaliar o estudante no desenvolvimento de seu plano de trabalho;
- 4.1.2** Estimular a participação de estudantes em seminários e eventos acadêmicos;
- 4.1.3** Responsabilizar-se pelo cadastro do projeto no SIGA EXTENSÃO no link <http://intranet.uemg.br/inicio/index.php> (clique em cadastro -> projeto -> incluir), conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 12, disponível no link: [http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual\\_Operacional\\_Conceitual\\_SIGA\\_Extensao\\_.pdf](http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf).

**4.1.4** Responsabilizar-se a informar o DELL – Departamento de Letras e Linguística acerca do projeto, utilizando para tanto o plano de trabalho.

**4.1.5** Responsabilizar-se a informar o DELL – Departamento de Letras e Linguística o resultado do projeto, utilizando para tanto o relatório anual.

## **4.2 Do estudante bolsista, sob supervisão de seu orientador**

**4.2.1** Dedicar 20 horas semanais às atividades estabelecidas em seu plano de trabalho;

**4.2.2** Responsabilizar-se pela elaboração do relatório final de bolsista.

## **5. INSCRIÇÕES**

**5.1** O período de inscrições é de **12/11/2021 a 20/11/2021**, sendo que, no último dia as inscrições ficarão abertas até às **23h59min**;

**5.2** A inscrição é feita mediante o envio de e-mail para [reisperpetua2@gmail.com](mailto:reisperpetua2@gmail.com) endereçado a Perpétua Reis.

**5.2.1** O e-mail deverá conter: **1. Nome completo; 2. Curso/período; 3. E-mail principal; 4. Telefone de contato; 5. Anexos: histórico e Identidade.**

**5.3** O documentação será entregue digital e deverá ser anexada no e-mail no **formato pdf**;

**5.4** Os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados ao e-mail;

a) Histórico escolar atualizado;

b) Cópia da Identidade.

**5.5** A UEMG não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica, por parte do candidato, que impossibilitem a transferência dos dados.

## **6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DOCUMENTOS**

**6.1** A seleção ocorrerá online, via MEET, conforme data estipulado no cronograma deste edital;

**6.2** Entrevista será agendada com os candidatos através de e-mail que será enviado conforme cronograma;

**6.3** A seleção dos bolsistas será feita por meio de entrevista a ser realizada em língua espanhola;

**6.4** A banca Examinadora será composta pela coordenadora do Projeto de Inclusão ao Ensino de LE Língua Estrangeira e por uma ou duas professoras representando a FHA;

**6.5** Os estudantes selecionados como bolsistas serão colocados em contato com o RH da Fundação Helena Antipoff, para onde deverão enviar a documentação a ser informada por eles.

## **7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

A avaliação será feita por meio de entrevista agendada conforme número de inscritos, para o dia 26 de novembro de 2021.

Pontuação Atribuída conforme tabela abaixo: 200 pontos.

**Tabela – Critérios de julgamento - entrevista e prova oral de conhecimento linguístico**

<b>Itens a serem julgados</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1. Disponibilidade de tempo	Eliminatório
2. Fluência na língua espanhola (gramática, vocabulário, construção de frases na formulação das respostas, compreensão das perguntas)	100,00
3. Habilidade de comunicação	50,0

4. Trabalho em equipe	50,0
5. Disposição para o trabalho presencial	Eliminatório
<b>TOTAL</b>	<b>200 pts</b>

## 7.1 Nota de corte

7.1.1 A nota de corte para classificação do estudante é de 100 pontos na entrevista;

7.1.3 A entrevista verificará e alertará o candidato sobre os requisitos solicitados no item 3 do presente edital.

## 8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na pontuação obtida, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Candidato de maior idade.

## 9. DAS BOLSAS

### 9.1 Duração e valor das bolsas

9.1.1 Os valores serão pagos em **parcelas mensais no valor de R\$652,16 (seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos); mais auxílio transporte;**

9.1.2 O período de duração da bolsa será **de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.**

## 10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A **homologação e a divulgação das inscrições** serão enviadas para os inscritos nos e-mails informados pelos candidatos no ato da inscrição, conforme data estipulada no Cronograma deste Edital;

10.2 A **homologação e divulgação dos resultados preliminares** serão enviadas para os inscritos nos e-mails informados pelos candidatos no ato da inscrição, conforme data estipulada no Cronograma deste Edital;

10.3 O resultado preliminar está sujeito a alterações, em função dos eventuais recursos, previstos no item 11;

10.4 O resultado dos recursos e o resultado final serão homologados e divulgados pelo e-mail, conforme data estipulada no Cronograma deste Edital;

## 11. RECURSOS

11.1 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a **publicação da homologação das inscrições**, pelo e-mail: [reisperpetua2@gmail.com](mailto:reisperpetua2@gmail.com)

11.2 No campo assunto do e-mail deverá constar “recurso à homologação das inscrições do Edital Edital 02/2021 em Parceria UEMG / FHA”.

11.3 Os recursos impetrados serão avaliados pela Banca Avaliadora;

11.4 Não serão aceitos recursos enviados por outros meios que não os descritos acima;

11.5 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto;

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O candidato declara que as informações fornecidas para submissão de propostas deste edital

são verdadeiras, sob pena de responder civil e criminalmente;

**13.2** O pagamento da bolsa ficará condicionado ao limite da liberação das quotas orçamentário/financeiras pela Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ/MG;

**13.4** A qualquer tempo o presente edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UEMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal.

#### 14. CRONOGRAMA

Data	Evento
12/11/2021	Publicação do Edital
12/11/2021 a 20/11/2021	Período de inscrição
22/11/2021	Homologação das inscrições
22/11/2021 e 23/11/2021	Período para recebimento de recursos à homologação das inscrições
24/11/2021	Data para análise dos recursos à homologação das inscrições
25/11/2021	Divulgação do resultado dos recursos à homologação das inscrições
25/11/2021	Envio do e-mail para agendamento de entrevista
26/11/2021	Seleção dos candidatos
29/11/2021	Divulgação do resultado preliminar nos e-mails informados no ato da inscrição
29/11/2021 e 30/11/2021	Período para recebimento de recursos ao resultado preliminar
01/12/2021 e 02/12/2021	Análise de recursos ao resultado preliminar
03/12/2021	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final nos e-mails informados no ato da inscrição.

#### 15. INFORMAÇÕES

Coordenação Projetos de Extensão Parceria UEMG / FHA

Projetos de Inclusão por Meio do Ensino de Idiomas na ESSA, FHA – [reisperpetua2@gmail.com](mailto:reisperpetua2@gmail.com)

Belo Horizonte, 12 de novembro, 2021.



Marilene Pereira de Oliveira  
Vice-diretora da UEMG – Unidade Ibitaré